

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEGUNDA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1476

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **147620251661**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /264-2025

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 264/2025.

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora NÚBIA FREIRE CARVALHO PONTES, efetiva no cargo de MÉDICO (A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do período: de 20/11/1995 a 19/11/1998; 07/05/1998 a 05/06/2009; para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 27/01/2025 pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal